

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOĞIA E EQUIPAMENTOS Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

MC - Apoio à publicação de edições científicas 2025 - 2ª Edição

PRO-SCIENTIA - Eixo 3 - QUALIFICAR - Ação/Medida 3.3.c - "Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada" - Apoio à edição de publicações científicas.

Entidade Beneficiára e Coordenador(a) 1 - Antes de iniciar o preenchimento do formulário deverá atualizar a sua ficha individual de registo no idia-SG. 2 - Leia atentamente o EDITAL do concurso. 3 - Preencha atentamente o formulário, não esquecendo de incluir toda a informação e documentação obrigatória. 4 - As seleções efetuadas são vinculativas e de responsabilidade, sob compromisso de honra, do(a) CR e da EB. 5 - Toda a documentação a anexar deverá estar em formato *.pdf. 6 - O não preenchimento ou o preenchimento incorreto de qualquer campo obrigatório, a menos que devidamente fundamentado, são motivo de exclusão da candidatura na fase de admissibilidade. (*) Indica tratar-se de um campo obrigatório. - A Entidade Beneficiária\Gestora é aquela que assume a responsabilidade da execução técnica e financeira das ações previstas na candidatura e\ou nos termos e condições de execução definidas no seguimento do processo de análise e aprovação da mesma. Entidade Beneficiária. Telefone e\ou telemóvel. Endereco eletrónico. - Cada projeto é executado sob responsabilidade direta de um elemento integrado na Entidade Beneficiária, o qual subscreve e submete a candidatura e se constitui como seu Coordenador Responsável (CR). - O(A) CR do projeto é corresponsável, com a Entidade Beneficiária do apoio, pela candidatura apresentada, assim como pelo integral cumprimento dos objetivos propostos e das regras e condições subjacentes à atribuição do financiamento. - O(A) CR é, obrigatoriamente, o(a) autor(a) ou o(a) editor(a) principal da publicação. Coordenador(a) Responsável. (Autor(a) ou editor(a) principal) Telefone e\ou telemóvel. Endereço eletrónico. Identificação e Caracterização da Publicação Ao presente concurso apenas poderão ser submetidas candidaturas para apoio à publicação de: a) Livros inéditos de divulgação científica, em formato físico; b) Artigos científicos inéditos em revistas indexadas com arbitragem científica. Tipo de publicação. - Publicações de livros que tenham por objetivo a comercialização, ou de artigos a publicar em revistas de acesso pago, só poderão ser comparticipadas, no máximo, em 50% do montante total da despesa elegível proposta em candidatura. Objetivo de comercialização (livro) ou de publicação em revista de acesso pago - Para publicações que não tenham por finalidade a comercialização (livro) ou a publicação em revistas de acesso pago (artigo), é obrigatória a disponibilização online, em repositório de acesso aberto e gratuito, de cópia digital da publicação na sua versão final. Publicação, livro ou artigo, a disponibilizar gratuitamente online. As publicações apoiadas por este concurso deverão ocorrer até 31 de dezembro de 2025. Título da publicação. Editor(es) da publicação (livro) ou identificação da revista em que será publicada (artigo). Nome do autor ou dos coautores da publicação. Cópia da versão preliminar da

Financiamento e Orçamento

- 1 Não utilizar separador de milhares.
- 2 Não utlizar valores decimais.

publicação (livro ou artigo).

- 3 Arredondar para o valor inteiro imediatamente inferior.
- 4 Custos financiados no âmbito do presente concurso não podem ser objeto de financiamento por qualquer outro projeto ou programa regional, nacional, ou internacional.
- Indique os montantes propostos para financiamento pela DRCID (até ao montante máximo de 2.000,00€ incluindo custos indiretos).

Orçamento proposto à DRCID.	cutadas (pagas) entre 1 de julho e 3		1
(*)	h: \c : 1 : "	Despesa proposta	
	(Livros) Serviços de edição gráfica	€	
	(Livros) Serviços tipográficos	€	
	(Artigos) Custos de publicação	€	
	(Artigos) Custos de tradução	€	
	Custos diretos	€	
	Custos indiretos (10%)		
	Financiamento solicitado à DRCID		
Aneve orcamento(s) \ fatura/	s) pró-forma \ comprovativo de cust	o de publicação	J
Allexe orçalilento(s) (latura)			
	Documentos Obrigat	órios Adicionais	
tegulamentar Regional nº 17/2 baixo.		ínea c) do parágrafo	o 7º e dos nºs 6 e 7 do artigo 8º do Decret 2 do nº 19 do Edital, conforme modelo cado para o efeito)
IODELO DE DECLARAÇÃO DE CO	MPROMISSO DE HONRA		
DECLARAÇÃO			
[identificação da entidade be			icação do livro\artigo [identificação da le [cargo do representante legal], decla
) Que cumpre integralmente c legulamentar Regional nº 17/7	om as condições previstas nas alínea 2012/A de 4 de julho, conforme dispo	s a), c), d), e) e f) do sto no nº 2 do mesm	número 1 do Artigo 7º do Decreto o artigo 7º;
ondições necessárias e adequa	adas ao bom desenvolvimento do pro	jeto e à gestão mat	la candidatura apresentada e garantir a: erial e administrativo-financeira da e por todas as fases do seu processo de
ualidade de [cargo\função do om as condições previstas no inanciamento.		EB pela candidatura	qual integra a Entidade Beneficiária (EB) a apresentada e pelo integral cumprimen esma venha a ser aprovada para
local], [data]			
ssinatura do(a) representanto ssinatura do(a) Coordenador(
Declaração de compromisso			
le honra.	AUX 200 MARCON CT //2	20 20 22	
Anexar comprovativos confor	me disposto nas alíneas a), b), c) e d	do parágrafo 6 do n	o 19 do Edital.
iomprovativo de situação egularizada na segurança ocial ou declaração de onsentimento de consulta de lados.			
omprovativo de situação egularizada na autoridade ributária ou declaração de onsentimento de consulta de lados.			
Comprovativo de Enquadramento do IVA. Portal das finanças)			
statutos atuais, no caso de			
ntidades particulares de			
ntidades particulares de ovestigação. Para a publicação de artigo, de	everá comprovar que o mesmo foi ac	eite para publicação	numa revista indexada e com arbitrage
entidades particulares de nvestigação.	everá comprovar que o mesmo foi ac	eite para publicação	numa revista indexada e com arbitrage

- Adicione informações ou do	ocumentos adicionais que considere relevantes para a análise da candidatura.
Informações adicionais.	